



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Lei Nº 9926/2009

EDIÇÃO Nº 2.492 / ANO XI / 06 PÁGINAS

PONTA GROSSA, TERÇA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2019

Jornalista responsável  
NADJA MARAI KINCHESKI MARQUES

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO DIRETA

- LEIS.....	1
- DECRETOS.....	1
- PORTARIAS.....	3
- LICITAÇÕES.....	3
- CONTRATOS.....	3
- DIVERSOS.....	5

### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- FMC.....	5
- AMTT.....	6

## LEIS

### LEI Nº 13.372, de 16/01/2019

Denomina de Doutor MESSIAS CARNEIRO DE MORAES o Centro de Atenção Psicossocial - Álcool e Drogas, situado na Rua Vicente Spósito, Bairro de Uvaranas, nesta cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Extraordinária no dia 17 de dezembro de 2018, a partir do Projeto de Lei nº 342/2018, de autoria do Vereador Divo, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte

#### LEI

Art. 1º - Fica denominado de Doutor MESSIAS CARNEIRO DE MORAES o Centro de Atenção Psicossocial - Álcool e Drogas, situado na Rua Vicente Spósito, ao lado do Terminal de Ônibus de Uvaranas, Bairro de Uvaranas, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 16 de janeiro de 2019.

**ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**  
Prefeita Municipal

**MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS**  
Procurador Geral do Município

### LEI Nº 13.376, de 16/01/2019

Altera a Lei nº 12.341, de 01 de Dezembro de 2015, conforme específica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Extraordinária no dia 17 de dezembro de 2018, a partir do Projeto de Lei nº 364/2018, de autoria do Vereador Paulo Balansin, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte

#### LEI

Art. 1º - O artigo 1º da Lei nº 12.341, de 01 de Dezembro de 2015, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º - Fica assegurado o direito ao acesso gratuito nos estádios e ginásios públicos no âmbito do Município de Ponta Grossa em que haja a cobrança de ingresso, seja em competições oficiais, amadoras ou de exibição, aos seguintes beneficiários: (NR)

I - menores de 14 (quatorze) anos de idade acompanhados do pai ou responsável;

II - maiores de 70 (setenta) anos de idade;

III - pessoas com deficiência.

Parágrafo único. Os responsáveis pelos estádios e ginásios particulares no âmbito do Município de Ponta Grossa deverão estabelecer os critérios para o acesso gratuito conforme legislação federal e estadual."

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 16 de janeiro de 2019.

**ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**  
Prefeita Municipal

**MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS**  
Procurador Geral do Município

### LEI Nº 13.374, de 16/01/2019

Revoga dispositivo da Lei nº 12.977, de 16/11/2017, conforme específica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Extraordinária no dia 17 de dezembro de 2018, a partir do Projeto de Lei nº 342/2018, de autoria do Vereador Daniel Milla Fraccaro, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte

#### LEI

Art. 1º - Fica revogado o inciso VI do caput do art. 3º Lei nº 12.977, de 16/11/2017.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 16 de janeiro de 2019.

**ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**  
Prefeita Municipal

**MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS**  
Procurador Geral do Município

## DECRETOS

### DECRETO Nº 15.432, de 21/01/2019

Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.333.000,00.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 13378 de 27/12/2018, e tendo em vista o contido no protocolo nº 210221/2019,

### DECRETA

Art. 1º. Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 1.333.000,00 (um milhão trezentos e trinta e três mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

30.000.00.000.0000.0.000.	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	
30.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
30.001.10.122.0235.1.378.	AQUISIÇÃO E REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
11 - 4.4.90.52.00.00	00303 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
30.001.10.302.0061.2.413.	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SAÚDE MENTAL	
218 - 3.3.90.36.00.00	00369 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	73.000,00
30.001.10.302.0061.2.419.	REDE BRASIL SEM MISÉRIA	
253 - 3.3.90.39.00.00	494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
30.001.10.302.0899.8.900.	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - FMS	
261 - 4.4.90.92.00.00	00303 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.200.000,00

Art. 2º. Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

30.000.00.000.0000.0.000.	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	
30.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
30.001.10.122.0899.8.898.	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - FMS	
32 - 3.1.90.92.00.00	00303 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	50.000,00
30.001.10.302.0051.2.406.	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR - SIH/SUS	
144 - 3.3.90.39.00.00	00303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.200.000,00
30.001.10.302.0061.2.409.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SIATE	
180 - 3.3.90.30.00.00	00369 MATERIAL DE CONSUMO	33.000,00
183 - 3.3.90.39.00.00	00369 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
30.001.10.302.0061.2.411.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE	
204 - 3.3.90.33.00.00	494 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 21 de janeiro de 2019.

**ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**  
Prefeita Municipal

**JOÃO PAULO VIEIRA DESCHK**  
Procurador Geral do Município

### DECRETO Nº 15.433, de 21/01/2019

Efetua a transferência de valores no total de R\$ 322.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 13378 de 27/12/2018, e tendo em vista o contido no protocolo nº 210221/2019,

### DECRETA

Art. 1º. Fica alterado o Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 13.378 de 27 de dezembro de 2018, artigo 7º, mediante a transferência de valores no total de R\$ 322.000,00 (trezentos e vinte e dois mil reais), nas Dotações Orçamentárias abaixo discriminadas.

I - Ficam acrescidos os seguintes valores

30.000.00.000.0000.0.000.	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	
30.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
30.001.10.301.0055.2.396.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO	
68 - 3.3.90.40.00.00	494 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	140.000,00

30.001.10.302.0051.2.406. 147 - 3.3.90.40.00.00	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR - SIH/SUS 00369 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	80.000,00
30.001.10.302.0058.2.407. 153 - 3.3.72.39.00.00	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA 00303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	62.000,00
30.001.10.302.0061.2.419. 253 - 3.3.90.39.00.00	REDE BRASIL SEM MISÉRIA 494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00

II – Ficam reduzidos os seguintes valores

30.000.00.000.0000.0.000.	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	
30.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
30.001.10.301.0055.2.396. 70 - 3.3.90.48.00.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO 494 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	140.000,00
30.001.10.302.0051.2.406. 145 - 3.3.90.39.00.00	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR - SIH/SUS 00369 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00
30.001.10.302.0058.2.407. 162 - 3.3.90.39.00.00	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA 00369 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	62.000,00
30.001.10.302.0061.2.419. 250 - 3.3.90.30.00.00	REDE BRASIL SEM MISÉRIA 494 MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
251 - 3.3.90.32.00.00	494 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15.000,00

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 21 de janeiro de 2019.

**ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**  
Prefeita Municipal

**JOÃO PAULO VIEIRA DESCHK**  
Procurador Geral do Município

## DECRETO Nº 15.434, de 21/01/2019

*Designa Marcos Paulo Ribeiro do Rosário, para responder como Presidente da Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa, conforme específica.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado SEI nº 13574/2018,

### RESOLVE

DESIGNAR, no período de 14 de janeiro a 01 de fevereiro de 2019, **MARCOS PAULO RIBEIRO DO ROSÁRIO**, para responder como Presidente da Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa, sem prejuízo de suas atuais atribuições.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 21 de janeiro de 2019.

**ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**  
Prefeita Municipal

**JOÃO PAULO VIEIRA DESCHK**  
Procurador Geral do Município

## DECRETO Nº 15.399, de 14/01/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 71, incisos VIII e IX da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o contido no protocolo SEI nº 10029/2018,

### RESOLVE

RETIFICAR o Decreto nº 15.238/2018, da seguinte forma: onde consta: "NOMEAR, a partir de 1º de dezembro de 2018" leia-se "NOMEAR, a partir de 1º de janeiro de 2019".

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 14 de janeiro de 2019.  
**ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**  
Prefeita Municipal  
**MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS**  
Procurador Geral do Município

## DECRETO Nº 15.417, de 17/01/2019

*Designa Rafaela Sangalli, para responder como Diretora Executiva do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Ponta Grossa, conforme específica.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 6180/1999, alterada pela Lei Municipal nº 12077/2015, e tendo em vista o contido no protocolo nº 3550363/2018,

### RESOLVE

DESIGNAR, no período de 02/01/2019 a 31/01/2019, **RAFAELA SANGALLI**, matrícula 26.678, para responder interinamente pelo emprego de provimento em comissão de Diretor Executivo do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Ponta Grossa, relativamente ao período de férias do titular da função, sem prejuízo de suas atuais atribuições.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 17 de janeiro de 2019.  
**ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**  
Prefeita Municipal  
**JOÃO PAULO VIEIRA DESCHK**  
Procurador Geral do Município

## DECRETO Nº 15.422, de 17/01/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado nº 140215/2019, e mediante avaliação a ser aplicada pelo titular da Pasta semestralmente,

### RESOLVE

NOMEAR, a partir de 15 de janeiro de 2019, **ALBERTO SCHRAMM PORTUGAL**, para exercer o emprego de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Patrimônio Cultural, CC14, da Fundação Municipal de Cultura.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 17 de janeiro de 2019.  
**ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**  
Prefeita Municipal  
**JOÃO PAULO VIEIRA DESCHK**  
Procurador Geral do Município

## DECRETO Nº 15.423, de 17/01/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado nº 3550355/2018,

## RESOLVE

EXONERAR, a partir de 07 de janeiro de 2019, **BRUNA GARABELI**, do emprego de provimento em comissão de Assessora de Gabinete, CC 14, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 17 de janeiro de 2019.

**ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**  
Prefeita Municipal  
**JOÃO PAULO VIEIRA DESCHK**  
Procurador Geral do Município

## DECRETO Nº 15.426, de 18/01/2019

*Proíbe a comercialização de quaisquer espécies de uva e seus derivados durante a realização da XXXVI FESUVA, no entorno da Praça João Pessoa (Estação Saudade), conforme específica.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado nº SEI 01193/2019,

### DECRETA

Art. 1º. Ficam proibidas as atividades de comércio ambulante de quaisquer espécies de uva e seus derivados no entorno da Praça João Pessoa, num raio de 300 (trezentos) metros de distância de seu centro geográfico, e em toda a extensão do "Calçadão" da Rua Coronel Cláudio, durante o período de realização da XXXVI FESUVA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 18 de janeiro de 2019.

**ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**  
Prefeita Municipal  
**JOÃO PAULO VIEIRA DESCHK**  
Procurador Geral do Município

## DECRETO Nº 15.427, de 21/01/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado SEI nº 1252/2019, e mediante avaliação a ser aplicada pelo titular da Pasta semestralmente,

### RESOLVE

NOMEAR, a partir de 21 de janeiro de 2019, **CELSO LEANDRO PRESTES DA SILVA**, para exercer o emprego de provimento em comissão de Assessor de Projetos e Programas, CC 16, do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Ponta Grossa – IPLAN.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 21 de janeiro de 2019.

**ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**  
Prefeita Municipal  
**JOÃO PAULO VIEIRA DESCHK**  
Procurador Geral do Município

## DECRETO Nº 15.429, de 21/01/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 15.428/2019, tendo em vista o contido no protocolado SEI nº 1070/2019, e mediante avaliação a ser aplicada pelo titular da Pasta semestralmente,

### RESOLVE

NOMEAR, a partir de 21 de janeiro de 2019, **CELSO TRAMONTIN**, para exercer o emprego de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Projetos, CC 14, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 21 de janeiro de 2019.

**ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**  
Prefeita Municipal  
**JOÃO PAULO VIEIRA DESCHK**  
Procurador Geral do Município

## DECRETO Nº 15.421, de 17/01/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado SEI nº 0637/2019,

### RESOLVE

EXONERAR, a pedido, a partir de 15 de janeiro de 2019, **ANDREIA CUNHA BAPTISTA**, do emprego de provimento em comissão de Assessora de Projetos e Programas, CC 16, do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Ponta Grossa – IPLAN.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 17 de janeiro de 2019.

**ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**  
Prefeita Municipal  
**JOÃO PAULO VIEIRA DESCHK**  
Procurador Geral do Município

## DECRETO Nº 15.428, de 21/01/2019

*Altera Empregos de Provimento em Comissão, conforme específica.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 71, inciso VIII, letra 'a' da LOM c/c com o artigo 6º da Lei n. 11.223/2013, considerando, ainda, a redação do anexo II, da Lei n. 4.284/89 com a redação da Lei n. 11.282/2013, e de acordo com o protocolado SEI nº 1070/2019,

### DECRETA

Art. 1º. Ficam promovidas, a partir de 08 de janeiro de 2019, alterações dos seguintes empregos de provimento em comissão:

Denominação dada pela Lei n. 11.282/2013, Lei n. 12.839/2017,		Nova denominação conferida por este Decreto.			
Qnt	Denominação	Nível	Qnt	Denominação	Nível
01	Assessor de Gabinete, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento.	CC 14	01	Diretor do Departamento de Projetos, vinculado a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento.	CC 14
Denominação dada pela Lei nº. 11.282/2013, Lei n. 12.839/2017; Decreto nº 9.106/2014, Decreto nº 14.270/2018 e Decreto nº 14.411/2018,		Nova denominação conferida por este Decreto.			
Qnt	Denominação	Nível	Qnt	Denominação	Nível
01	Diretor do Departamento de Projetos, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento.	CC 10	01	Assessor de Gabinete, vinculado a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento.	CC 10

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 21 de janeiro de 2019.

**ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**  
Prefeita Municipal  
**JOÃO PAULO VIEIRA DESCHK**  
Procurador Geral do Município

**PORTARIAS****PORTARIA Nº 18.197, de 15/01/2019**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal 12.447/2016, Decreto 12.951/2017, e tendo em vista o protocolado 1340379/2018

**RESOLVE**

ART. 1º- CONSTITUIR, a partir de 14 de maio de 2018, Comissão de Análise do Estudo de Impacto de Vizinhança, composta pelos seguintes membros  
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE PONTA GROSSA – IPLAN  
Titular – RAFAELA SANGALLI  
Suplente - KARLA VOLACO GONZALES STAMOULIS  
Titular – ANDREA BIAGI BERTOCCO  
Suplente – JOHN LENON GOES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO - SMIP  
Titular – ORLANDO JORGE DE ALMEIDA SPARTALIS  
Suplente – ANA MARIA TATARIN VIVAN  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SMMA  
Titular – PAULO EDUARDO OLIVEIRA DE BARROS  
Suplente: ISABEL MEISTER  
AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE – AMTT  
Titular – PLÍNIO VIVAN FILHO  
Suplente: GARY DVORECKY

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando REVOGADA a Portaria 17.044/2018

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 15 de janeiro de 2019

**ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**

Prefeita Municipal

**MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS**

Procurador Geral do Município

**PORTARIA Nº 18.198, de 16/01/2019**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade e tendo em vista o protocolado 100020/2019

**RESOLVE**

ART. 1º- CONSTITUIR Comissão de Avaliação do Projeto de Soluções Tecnológicas de Reconhecimento Facial Aplicadas em Segurança Pública, composta pelos seguintes membros  
MARIBEL KRUM DE ANDRADE – MAT. 1002667  
ROGÉRIO BUCHNER – MAT. 7.790  
HELDER LAURO CAVALI – MAT. 20.928

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 16 de janeiro de 2019

**ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**

Prefeita Municipal

**MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS**

Procurador Geral do Município

**LICITAÇÕES****DECRETO Nº 15.433, de 21/01/2019**

Efetua a transferência de valores no total de R\$ 322.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 13378 de 27/12/2018, e tendo em vista o contido no protocolo nº 210221/2019,

**DECRETA**

Art. 1º. Fica alterado o Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 13.378 de 27 de dezembro de 2018, artigo 7º, mediante a transferência de valores no total de R\$ 322.000,00 (trezentos e vinte e dois mil reais), nas Dotações Orçamentárias abaixo discriminadas:

I – Ficam acrescidos os seguintes valores

30.000.00.000.0000.0.000.	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE		
30.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
30.001.10.301.0055.2.396.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO		
68 - 3.3.90.40.00.00	494 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	140.000,00	
30.001.10.302.0051.2.406.	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR - SIH/SUS		
147 - 3.3.90.40.00.00	00369 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	80.000,00	
30.001.10.302.0058.2.407.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA		
153 - 3.3.72.39.00.00	00303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	62.000,00	
30.001.10.302.0061.2.419.	REDE BRASIL SEM MISÉRIA		
253 - 3.3.90.39.00.00	494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00	

II – Ficam reduzidos os seguintes valores

30.000.00.000.0000.0.000.	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE		
30.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
30.001.10.301.0055.2.396.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO		
70 - 3.3.90.48.00.00	494 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	140.000,00	
30.001.10.302.0051.2.406.	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR - SIH/SUS		
145 - 3.3.90.39.00.00	00369 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00	
30.001.10.302.0058.2.407.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA		
162 - 3.3.90.39.00.00	00369 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	62.000,00	
30.001.10.302.0061.2.419.	REDE BRASIL SEM MISÉRIA		
250 - 3.3.90.30.00.00	494 MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00	
251 - 3.3.90.32.00.00	494 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15.000,00	

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 21 de janeiro de 2019.

**ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**

Prefeita Municipal

**JOÃO PAULO VIEIRA DESCHK**

Procurador Geral do Município

**Aviso de Licitação****Pregão eletrônico nº 5/2019.**

O Município de Ponta Grossa - PR realizará às 13h00m do dia 06 de fevereiro de 2019, na Secretaria Municipal de Administração, Sala de Licitações do Departamento de Compras e Contratos (3º andar), com sede à Av. Visconde de Taunay, n.º 950, Pregão Eletrônico, para Contratação, de prestação de serviços de seguros coletivo de acidentes pessoais para uma quantidade estimada em 252 (duzentos e cinquenta e duas) vidas, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Cidadania e Segurança Pública.. Valor Máximo: R\$ 196.520,39 (cento e noventa e seis mil, quinhentos e vinte reais e trinta e nove centavos).. Mais informações, bem como a íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no Departamento de Compras e Contratos no horário das 12h00min às 18h00min na sede da prefeitura, ou pelo telefone (42) 32201000 ou ainda através do link <http://www.pontagrossa.pr.gov.br/licitacoes>.

Ponta Grossa, 21 de janeiro de 2019

**ARY FERNANDO GUIMARÃES LOVATO**

Secretário Municipal de Cidadania e Segurança Pública

**CONTRATOS****PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 419/2017**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Fica alterada a cláusula Quarta do instrumento originário, que passa ter a seguinte redação:

"As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária número 08002.1012202352253/3390395099. Código Reduzido nº 499."

**QUINTO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 190/2017**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: CORREIA NETO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de vigência, em mais 180 (cento e oitenta) dias, de 13/09/2018 a 12/03/2019, convalidando-se a data de 13/09/2018.

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONVENIADA: INSTITUTO EDUCACIONAL DUQUE DE CAXIAS

CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de vigência, aludido na cláusula sexta do instrumento originário, em mais 12 (doze) meses de 22/01/2019 a 22/01/2020.

**SEGUNDO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 002/2018**

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONVENIADA: INSTITUTO EDUCACIONAL DUQUE DE CAXIAS

CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de vigência, aludido na cláusula sexta do instrumento originário, em mais 12 (doze) meses de 22/01/2019 a 22/01/2020.

SEGUNDO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 003/2018

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONVENIADA: INSTITUTO EDUCACIONAL DUQUE DE CAXIAS

CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de vigência, aludido na cláusula sexta do instrumento originário, em mais 12 (doze) meses de 22/01/2019 a 22/01/2020.

SEGUNDO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 004/2018

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONVENIADA: INSTITUTO EDUCACIONAL DUQUE DE CAXIAS

CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de vigência, aludido na cláusula sexta do instrumento originário, em mais 12 (doze) meses de 22/01/2019 a 22/01/2020.

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CNPJ 76.175.884/0001-87

SUCESSORA: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA

CNPJ sob o nº 32.370.759/0001-52

Conforme Lei nº 13.345 de 03/12/2018.

CONTRATADA: ALL LAB COMERCIAL EIRELI EPP

CNPJ 19.880.964/0001-08

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços nº 167/2018

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CNPJ 76.175.884/0001-87

SUCESSORA: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA

CNPJ sob o nº 32.370.759/0001-52

Conforme Lei nº 13.345 de 03/12/2018.

CONTRATADA: COINTER MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ 03.800.317/0001-09

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços nº 168/2018

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CNPJ 76.175.884/0001-87

SUCESSORA: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA

CNPJ sob o nº 32.370.759/0001-52

Conforme Lei nº 13.345 de 03/12/2018.

CONTRATADA: DUOMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITLARES LTDA - EPP

CNPJ 82.387.226/0001-51

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços nº 169/2018

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CNPJ 76.175.884/0001-87

SUCESSORA: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA

CNPJ sob o nº 32.370.759/0001-52

Conforme Lei nº 13.345 de 03/12/2018.

CONTRATADA: LONDREIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ 00.339.246/0001-92

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços nº 170/2018

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CNPJ 76.175.884/0001-87

SUCESSORA: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA  
 CNPJ sob o nº 32.370.759/0001-52  
 Conforme Lei nº 13.345 de 03/12/2018.  
 CONTRATADA: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA  
 CNPJ 02.816.696/0001-54  
 CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO  
 O presente instrumento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços nº 171/2018

#### PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
 CNPJ 76.175.884/0001-87  
 SUCESSORA: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA  
 CNPJ sob o nº 32.370.759/0001-52  
 Conforme Lei nº 13.345 de 03/12/2018.  
 CONTRATADA: ALBGRAF FORMULARIOS CONTINUOS LTDA  
 CNPJ  
 CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO  
 O presente instrumento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços nº 024/2018

#### PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
 CNPJ 76.175.884/0001-87  
 SUCESSORA: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA  
 CNPJ sob o nº 32.370.759/0001-52  
 Conforme Lei nº 13.345 de 03/12/2018.  
 CONTRATADA: GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA  
 CNPJ 13.919.051/0001-63  
 CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO  
 O presente instrumento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços nº 25/2018

#### PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
 CNPJ 76.175.884/0001-87  
 SUCESSORA: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA  
 CNPJ sob o nº 32.370.759/0001-52  
 Conforme Lei nº 13.345 de 03/12/2018.  
 CONTRATADA: GRAFICA SANTANA LTDA  
 CNPJ 77.498.400/0001-01  
 CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO  
 O presente instrumento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços nº 26/2018

#### PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
 CNPJ 76.175.884/0001-87  
 SUCESSORA: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA  
 CNPJ sob o nº 32.370.759/0001-52  
 Conforme Lei nº 13.345 de 03/12/2018.  
 CONTRATADA: A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA - EPP  
 CNPJ 22.627.453/0001-85  
 CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO  
 O presente instrumento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços nº 60/2018

#### PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
 CNPJ 76.175.884/0001-87  
 SUCESSORA: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA  
 CNPJ sob o nº 32.370.759/0001-52  
 Conforme Lei nº 13.345 de 03/12/2018.  
 CONTRATADA: CIRURGICA LONDRINA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 CNPJ 10.676.242/0001-53  
 CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO  
 O presente instrumento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços nº 061/2018

#### PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
 CNPJ 76.175.884/0001-87  
 SUCESSORA: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA  
 CNPJ sob o nº 32.370.759/0001-52  
 Conforme Lei nº 13.345 de 03/12/2018.  
 CONTRATADA: LCI PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA  
 CNPJ 07.293.786/0001-21  
 CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços nº 062/2018

#### PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
 CNPJ 76.175.884/0001-87  
 SUCESSORA: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA  
 CNPJ sob o nº 32.370.759/0001-52  
 Conforme Lei nº 13.345 de 03/12/2018.  
 CONTRATADA: M. MAGALHÃES PRODUTOS HOSPITALARES -ME  
 CNPJ 18.255.796/0001-99  
 CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO  
 O presente instrumento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços nº 175/2018

#### PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
 CNPJ 76.175.884/0001-87  
 SUCESSORA: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA  
 CNPJ sob o nº 32.370.759/0001-52  
 Conforme Lei nº 13.345 de 03/12/2018.  
 CONTRATADA: PARCOMED COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA  
 CNPJ 85.079.200/0001-34  
 CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO  
 O presente instrumento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços nº 176/2018

#### PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
 CNPJ 76.175.884/0001-87  
 SUCESSORA: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA  
 CNPJ sob o nº 32.370.759/0001-52  
 Conforme Lei nº 13.345 de 03/12/2018.  
 CONTRATADA: AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA  
 CNPJ 80.392.566/0001-45  
 CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO  
 O presente instrumento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços nº 214/2018

#### PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
 CNPJ 76.175.884/0001-87  
 SUCESSORA: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA

CNPJ sob o nº 32.370.759/0001-52  
 Conforme Lei nº 13.345 de 03/12/2018.  
 CONTRATADA: ALL LAB COMERCIAL EIRELI EPP  
 CNPJ 19.880.964/0001-08  
 CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO  
 O presente instrumento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços nº 215/2018

#### PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
 CNPJ 76.175.884/0001-87  
 SUCESSORA: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA  
 CNPJ sob o nº 32.370.759/0001-52  
 Conforme Lei nº 13.345 de 03/12/2018.  
 CONTRATADA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA  
 CNPJ 00.802.002/0001-02  
 CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO  
 O presente instrumento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços nº 216/2018

#### PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
 CNPJ 76.175.884/0001-87  
 SUCESSORA: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA  
 CNPJ sob o nº 32.370.759/0001-52  
 Conforme Lei nº 13.345 de 03/12/2018.  
 CONTRATADA: ALVES E SARTOR LTDA - ME  
 CNPJ 07.724.523/0001-20  
 CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO  
 O presente instrumento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços nº 217/2018

#### PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
 CNPJ 76.175.884/0001-87  
 SUCESSORA: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA  
 CNPJ sob o nº 32.370.759/0001-52  
 Conforme Lei nº 13.345 de 03/12/2018.  
 CONTRATADA: DENTAL RRK LTDA  
 CNPJ 82.292.574/0001-45  
 CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO  
 O presente instrumento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços nº 218/2018

#### PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
 CNPJ 76.175.884/0001-87  
 SUCESSORA: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA  
 CNPJ sob o nº 32.370.759/0001-52  
 Conforme Lei nº 13.345 de 03/12/2018.  
 CONTRATADA: DUOMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP  
 CNPJ 82.387.226/0001-51  
 CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO  
 O presente instrumento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços nº 219/2018

#### PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
 CNPJ 76.175.884/0001-87  
 SUCESSORA: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA  
 CNPJ sob o nº 32.370.759/0001-52  
 Conforme Lei nº 13.345 de 03/12/2018.  
 CONTRATADA: LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA  
 CNPJ 00.339.246/0001-92  
 CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO  
 O presente instrumento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços nº 220/2018

#### PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
 CNPJ 76.175.884/0001-87  
 SUCESSORA: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA  
 CNPJ sob o nº 32.370.759/0001-52  
 Conforme Lei nº 13.345 de 03/12/2018.  
 CONTRATADA: M. MAGALHÃES PRODUTOS HOSPITALARES -ME  
 CNPJ 18.255.796/0001-99  
 CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO  
 O presente instrumento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços nº 221/2018

#### PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
 CNPJ 76.175.884/0001-87  
 SUCESSORA: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA  
 CNPJ sob o nº 32.370.759/0001-52  
 Conforme Lei nº 13.345 de 03/12/2018.  
 CONTRATADA: OPEN FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 CNPJ 27.130.979/0001-79  
 CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO  
 O presente instrumento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços nº 222/2018

#### PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
 CNPJ 76.175.884/0001-87  
 SUCESSORA: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA  
 CNPJ sob o nº 32.370.759/0001-52  
 Conforme Lei nº 13.345 de 03/12/2018.  
 CONTRATADA: ALVES E SARTOR LTDA - ME  
 CNPJ 07.724.523/0001-20  
 CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO  
 O presente instrumento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços nº 257/2018

#### PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
 CNPJ 76.175.884/0001-87  
 SUCESSORA: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA  
 CNPJ sob o nº 32.370.759/0001-52  
 Conforme Lei nº 13.345 de 03/12/2018.  
 CONTRATADA: ORION FARMACEUTICA LTDA-ME  
 CNPJ 17.631.154/0001-84  
 CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO  
 O presente instrumento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços nº 380/2018

#### PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
 CNPJ 76.175.884/0001-87  
 SUCESSORA: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA  
 CNPJ sob o nº 32.370.759/0001-52  
 Conforme Lei nº 13.345 de 03/12/2018.  
 CONTRATADA: AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA

CNPJ 01.645.409/0003-90  
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO  
O presente instrumento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços nº 374/2018

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
CNPJ 76.175.884/0001-87  
SUCESSORA: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA  
CNPJ sob o nº 32.370.759/0001-52  
Conforme Lei nº 13.345 de 03/12/2018.  
CONTRATADA: BIOCIENTIFICA LTDA - ME  
CNPJ 81.195.802/0001-04  
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO  
O presente instrumento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços nº 375/2018

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
CNPJ 76.175.884/0001-87  
SUCESSORA: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA  
CNPJ sob o nº 32.370.759/0001-52  
Conforme Lei nº 13.345 de 03/12/2018.  
CONTRATADA: CIRURGICA CURITIBA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI - EPP  
CNPJ 07.120.917/0001-79  
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO  
O presente instrumento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços nº 376/2018

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
CNPJ 76.175.884/0001-87  
SUCESSORA: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA  
CNPJ sob o nº 32.370.759/0001-52  
Conforme Lei nº 13.345 de 03/12/2018.  
CONTRATADA: EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA-ME  
CNPJ 11.101.480/0001-01  
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO  
O presente instrumento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços nº 377/2018

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
CNPJ 76.175.884/0001-87  
SUCESSORA: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA  
CNPJ sob o nº 32.370.759/0001-52  
Conforme Lei nº 13.345 de 03/12/2018.  
CONTRATADA: LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA  
CNPJ 00.339.246/0001-92  
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO  
O presente instrumento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços nº 378/2018

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
CNPJ 76.175.884/0001-87  
SUCESSORA: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA  
CNPJ sob o nº 32.370.759/0001-52  
Conforme Lei nº 13.345 de 03/12/2018.  
CONTRATADA: M. MAGALHÃES PRODUTOS HOSPITALARES -ME  
CNPJ 18.255.796/0001-99  
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO  
O presente instrumento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços nº 379/2018

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
CNPJ 76.175.884/0001-87  
SUCESSORA: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA  
CNPJ sob o nº 32.370.759/0001-52  
Conforme Lei nº 13.345 de 03/12/2018.  
CONTRATADA: ORION FARMACEUTICA LTDA-ME  
CNPJ 17.631.154/0001-84  
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO  
O presente instrumento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços nº 380/2018

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
CNPJ 76.175.884/0001-87  
SUCESSORA: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA  
CNPJ sob o nº 32.370.759/0001-52  
Conforme Lei nº 13.345 de 03/12/2018.  
CONTRATADA: ATHOS COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI - ME  
CNPJ 07.118.503/0001-05  
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO  
O presente instrumento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços nº 435/2018

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
CNPJ 76.175.884/0001-87  
SUCESSORA: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA  
CNPJ sob o nº 32.370.759/0001-52  
Conforme Lei nº 13.345 de 03/12/2018.  
CONTRATADA: DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME  
CNPJ 29.032.826/0001-14  
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO  
O presente instrumento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços nº 436/2018

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
CNPJ 76.175.884/0001-87  
SUCESSORA: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA  
CNPJ sob o nº 32.370.759/0001-52  
Conforme Lei nº 13.345 de 03/12/2018.  
CONTRATADA: EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA-ME  
CNPJ 11.101.480/0001-01  
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO  
O presente instrumento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços nº 437/2018

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
CNPJ 76.175.884/0001-87  
SUCESSORA: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA  
CNPJ sob o nº 32.370.759/0001-52  
Conforme Lei nº 13.345 de 03/12/2018.  
CONTRATADA: J R COMERCIO DE FIOS LTDA - ME  
CNPJ 07.370.983/0001-05  
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços nº 438/2018

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
CNPJ 76.175.884/0001-87  
SUCESSORA: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA  
CNPJ sob o nº 32.370.759/0001-52  
Conforme Lei nº 13.345 de 03/12/2018.  
CONTRATADA: M. MAGALHÃES PRODUTOS HOSPITALARES -ME  
CNPJ 18.255.796/0001-99  
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO  
O presente instrumento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços nº 439/2018

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
CNPJ 76.175.884/0001-87  
SUCESSORA: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA  
CNPJ sob o nº 32.370.759/0001-52  
Conforme Lei nº 13.345 de 03/12/2018.  
CONTRATADA: MC SURGICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME  
CNPJ 03.648.990/0001-67  
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO  
O presente instrumento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços nº 440/2018

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
CNPJ 76.175.884/0001-87  
SUCESSORA: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA  
CNPJ sob o nº 32.370.759/0001-52  
Conforme Lei nº 13.345 de 03/12/2018.  
CONTRATADA: SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
CNPJ 58.426.628/0001-33  
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO  
O presente instrumento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços nº 445/2018

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
CNPJ 76.175.884/0001-87  
SUCESSORA: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA  
CNPJ sob o nº 32.370.759/0001-52  
Conforme Lei nº 13.345 de 03/12/2018.  
CONTRATADA: CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA LTDA - EPP  
CNPJ 04.071.210/0001-21  
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO  
O presente instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato nº 343/2018

**DIVERSOS****EDITAL NOTIFICAÇÃO PARA QUITAÇÃO AMIGÁVEL DE DÉBITOS MUNICIPAIS**

Ilmo.(a) Sr.(a)  
CELSO VAZ DOS SANTOS CONTRUÇÃO EIRELI  
CPF/CNPJ: 10.650.606/0001-26  
CADASTRO (2): 80513  
Nos termos do caput do art. 47, do Código Tributário Municipal, com a redação da Lei n. 13.204, de 28/06/2018, fica o contribuinte ou seus sucessores NOTIFICADOS de que constam débitos tributários municipais, os quais poderão ser quitados ou parcelados nos termos da legislação vigente, a contar de 15 dias da publicação deste edital, improrrogáveis.  
Findo o prazo, o Município expedirá as respectivas Certidões da Dívida Ativa e ingressará com os meios de cobrança previstos em lei.

Procuradoria Geral do Município, em 21 de janeiro de 2019.

**LEANDRO BASTOS ANTUNES**

Encarregado Técnico do Cadastro Único da Dívida Ativa Municipal  
OFÍCIO Nº: 004/2019

**EDITAL NOTIFICAÇÃO PARA QUITAÇÃO AMIGÁVEL DE DÉBITOS MUNICIPAIS**

Ilmo.(a) Sr.(a)  
TAVARNARO IMOVEIS LTDA  
CPF/CNPJ: 76.165.778/0001-12  
CADASTRO (2): 14974  
Nos termos do caput do art. 47, do Código Tributário Municipal, com a redação da Lei n. 13.204, de 28/06/2018, conforme o protocolado nº: 2640041/2017, fica o contribuinte ou seus sucessores NOTIFICADOS de que constam débitos tributários municipais, os quais poderão ser quitados ou parcelados nos termos da legislação vigente, a contar de 15 dias da publicação deste edital, improrrogáveis.  
Findo o prazo, o Município expedirá as respectivas Certidões da Dívida Ativa e ingressará com os meios de cobrança previstos em lei.

Procuradoria Geral do Município, em 21 de janeiro de 2019.

**LEANDRO BASTOS ANTUNES**

Encarregado Técnico do Cadastro Único da Dívida Ativa Municipal  
OFÍCIO Nº: 005/2019

**EDITAL NOTIFICAÇÃO PARA QUITAÇÃO AMIGÁVEL DE DÉBITOS MUNICIPAIS**

Ilmo.(a) Sr.(a)  
PRINCESA REFORMADORA DE PNEUS LTDA  
CPF/CNPJ: 82.348.038/0001-14  
CADASTRO (2): 84021  
Nos termos do caput do art. 47, do Código Tributário Municipal, com a redação da Lei n. 13.204, de 28/06/2018, conforme o protocolado nº: 2620160/2017, fica o contribuinte ou seus sucessores NOTIFICADOS de que constam débitos tributários municipais, os quais poderão ser quitados ou parcelados nos termos da legislação vigente, a contar de 15 dias da publicação deste edital, improrrogáveis.  
Findo o prazo, o Município expedirá as respectivas Certidões da Dívida Ativa e ingressará com os meios de cobrança previstos em lei.

Procuradoria Geral do Município, em 21 de janeiro de 2019.

**LEANDRO BASTOS ANTUNES**

Encarregado Técnico do Cadastro Único da Dívida Ativa Municipal  
OFÍCIO Nº: 006/2019

**F M C**  
**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE**  
**CULTURA**

**RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**  
**EDITAL 025/2018**

TESTE SELETIVO PARA ALUNO BOLSISTA DO

**GRUPO DE TEATRO CIDADE DE PONTA GROSSA (GTPG)**

A Prefeitura de Ponta Grossa, por meio da Fundação Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições, torna pública a exclusão de ALBERTO SCHRÄMM PORTUGAL do Teste Seletivo para Aluno Bolsista do Grupo de Teatro Cidade de Ponta Grossa (GTPG), regido pelo Edital 025/2018, por este passar a integrar o quadro de servidores da Fundação Municipal de Cultura. O horário de sua avaliação ficará em aberto e não poderá ser ocupado por outro concorrente.

Ponta Grossa, 21 de janeiro de 2019.

**FERNANDO DURANTE**

Presidente da Fundação Municipal de Cultura

**AMTT**  
**AUTARQUIA MUNICIPAL DE**  
**TRÂNSITO E TRANSPORTE**

**AVISO DE EDITAL – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019**

ABERTURA: 08/02/2019 HORÁRIO: 14:00OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de lombadas e faixa elevada para travessia de pedestres em Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ (faixa D do DENIT – massa fina), inclusive enquadramento, vassouramento, limpeza e pintura com emulsão RR-1C

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 846.130,00 (oitocentos e quarenta e seis mil cento e trinta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23005.15.451.0194.2221 – Manutenção das Atividades do Sistema Viário

Red. 139 Fonte 509

**ROBERTO PELLISSARI**

Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte de Ponta Grossa

